

PORTARIA Nº 271/2021

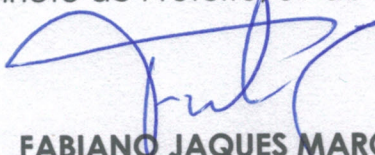
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **SYDCLEIDE DA SILVA NOVAES**, matrícula nº 1289, com início a partir do dia 03 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

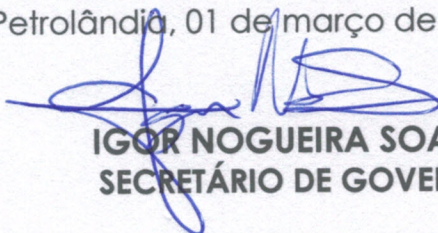
Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.



FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de março de 2021.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

